



§ 0.10

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 50/2025 de 28 de Maio

Condecoração de Sua Excelência o Embaixador do Estado de Brunei Darussalam em Timor-Leste, Sr. Wan Hadfi Lutfan Bin Haji Abdul Latif, com o Grau Colar da Ordem de Timor-Leste 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 50/2025

de 28 de Maio

CONDECORAÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA O EMBAIXADOR DO ESTADO DE BRUNEI DARUSSALAM EM TIMOR-LESTE, SR. WAN HADFI LUTFAN BIN HAJI ABDUL LATIF, COM O GRAU COLAR DA ORDEM DE TIMOR-LESTE

Considerando a importância da “Ordem de Timor-Leste”, instituída pelo Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, como uma forma de reconhecer o mérito e a dedicação daqueles nacionais e estrangeiros, que, em suas atividades profissionais, sociais ou mesmo em atos espontâneos de heroísmo ou altruísmo, tenham contribuído significativamente para o bem de Timor-Leste, dos Timorenses ou da Humanidade.

Reconhecendo que os serviços prestados no contexto das relações entre Estados, visando promover a amizade entre os povos, são fundamentais para a paz, a estabilidade nacional e o desenvolvimento de Timor-Leste.

Reconhecendo ainda os serviços prestados pelo Embaixador do Estado de Brunei Darussalam em Timor-Leste, Sr. Wan Hadfi Lutfan Bin Haji Abdul Latif, cujos esforços beneficiaram muitos timorenses ao longo dos anos, merecendo ser reconhecidos e valorizados pelo Estado.

O Presidente da República, nos termos do artigo 85.º, alínea j), da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, decreta:

É condecorado o Embaixador do Estado de Brunei Darussalam em Timor-Leste, Sr. Wan Hadfi Lutfan Bin Haji Abdul Latif, com o Grau Colar da Ordem de Timor-Leste.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia 28 de Maio de 2025